CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 244/2025	
INTERESSADO (A):	**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
ASSUNTO:	Homologação da Decisão n.º 241/2025 – *Ad Referendum* – Presidência da FAPEAM.
PROCESSO N.º:	**01.02.016301.002969/2023-53-FAPEAM**

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando a Decisão *Ad Referendum* n.º 241/2025 da Presidência, *em exercício* da FAPEAM, a qual aprovou, a alteração do item 9 do Cronograma do Edital n.º 019/2024 no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Inovação Tecnológica – TECNOVA III; e submeteu a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião,

DECIDE:

I HOMOLOGAR a Decisão *Ad Referendum* n.º 241/2025-CD/FAPEAM, de 24/02/2025, da Presidente *em exercício* da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas;

II PUBLICAR esta Decisão no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 04 de abril de 2025.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente do Conselho Diretor
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Márcia Irene Andrade Mavignier
Diretora Técnico-Científica
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Karen Vilany dos Santos Gonçalves
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira
Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020

Assinado digitalmente por: KAREN VILANY DOS SANTOS GONCALVES em 11/04/2025 às 10:54:32 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001.
Documento assinado por: Marcia Irene Andrade Mavignier:967******* em 11/04/2025 às 10:19 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Márcia Perales Mendes Silva:214******* em 10/04/2025 às 14:38 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/14F8.F16E.634D.B1CB/623B9EBE
Código verificador: **14F8.F16E.634D.B1CB** CRC: **623B9EBE**